

A ANS lembra as operadoras que desde o dia 09/09/2015 está em vigor a [Portaria Interministerial nº 700](#), que atualizou o valor da Taxa de Saúde Suplementar por Plano de Assistência à Saúde – TSS/TPS para o valor de R\$ 5,39 ao ano, por beneficiário.

Dessa forma, a TSS/TPS com vencimento em dezembro de 2015 (primeiro decêndio) passa a considerar o valor por beneficiário, para fins de cálculo, de R\$ 1,3475, com truncamento na segunda casa decimal.

Fonte: [ANS](#), em 30.11.2015.